

PROPOSTA
MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO, JUSTIÇA E
DESENVOLVIMENTO

RODRIGO VICTOR FOUREAUX SOARES
TURMA: 1º Semestre de 2019.

SÃO PAULO
2020

1 APRESENTAÇÃO

Fundado em 1998, o IDP é referência como centro de estudos e de reflexões em Direito, Administração Pública, Economia e Ciência Política, produzindo e difundindo conhecimento de assuntos estratégicos nas áreas em que atua, consolidando-se como um *think tank* independente que visa contribuir para o desenvolvimento do Brasil.

O IDP oferece ensino e pesquisa de excelência por meio de cursos de graduação, especializações, cursos de curta duração, mestrados e doutorado. Aqui, a trajetória profissional e intelectual dos nossos estudantes atravessa e alcança os níveis mais elevados de formação.

O Instituto desenvolve estudos e pesquisas aplicadas, difundidos pela rede de publicações acadêmicas e através de eventos de grande repercussão, nos quais reúne palestrantes nacionais e internacionais de destaque, promovendo o intercâmbio global do conhecimento e debates de alto nível intelectual.

Viver o IDP é estar inserido nos debates mais avançados e atuais do meio jurídico e da administração pública em nível nacional e internacional. Localizado estrategicamente em Brasília, o IDP agrega profissionais, pensadores e lideranças do país. Aqui, estudantes e mentores compartilham experiências de inovação e reflexão crítica junto às principais instâncias decisórias do Brasil.

O Mestrado Profissional em Direito, Justiça e Desenvolvimento do IDP foi reconhecido pela Portaria Nº. 845, de 28 de agosto de 2018, Parecer CNE/CES nº 408/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, aprovado na 1ª Reunião do Conselho Técnico-Científico, realizada em 15 de fevereiro de 2018.

O curso está destinado à capacitação de profissionais que atuam no mercado de trabalho. Por meio dele, busca-se congregar o conhecimento teórico e empírico com uma metodologia baseada em estudos de casos, aplicando-os no campo específico de atuação. Assim, destina-se ao aperfeiçoamento do exercício de prática profissional avançada, que atenda às demandas contemporâneas do mercado de trabalho e da sociedade, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e para a produtividade de organizações públicas e privadas.

A principal diferença do Mestrado Profissional do IDP em relação aos Mestrados Acadêmicos é a qualificação voltada ao exercício da prática profissional avançada, que atenda às demandas contemporâneas do mercado jurídico e da sociedade. Trata-se, portanto, de um Mestrado voltado para o mercado de trabalho, pois permite que o aluno concilie a atividade profissional com a pesquisa acadêmica, utilizando em sua atuação.

Por ser um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* recomendado pela CAPES, a obtenção do título de Mestre confere a seus concluintes todos os benefícios decorrentes dessa titulação acadêmica, como qualificação para participar de processos seletivos de Doutorado, possibilidade de remuneração adicional por qualificação acadêmica, oportunidades de docência, entre outros.

O Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP se tornou mantenedora do curso de Mestrado Profissional em Direito, Justiça e Desenvolvimento no dia 1º de janeiro de 2020.

2 COORDENAÇÃO

A Coordenação do curso é realizada pelo **Professor Doutor Flávio Henrique Unes Pereira**.

3 METODOLOGIA E PESQUISA

O Mestrado Profissional em Direito é um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* voltado ao estudo e pesquisas jurídicas, como foco em quatro áreas de interesse:

- I. Combate à Corrupção e à Criminalidade Econômica;
- II. Empresa e Contratos;
- III. Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento;
- IV. Constituição, Políticas Públicas e Democracia.

O Programa compreende disciplinas obrigatórias, específicas e optativas. O mestrando regularmente matriculado terá a assistência de um professor orientador da dissertação, a quem caberá acompanhar o desenvolvimento do trabalho acadêmico.

O Mestrado Profissional do IDP oferece ao aluno liberdade para construir um plano de estudos que mais se adequa às suas necessidades e interesses acadêmicos e profissionais. Essa liberdade é garantida pela estrutura curricular, que é formada por disciplinas obrigatórias e disciplinas optativas. As 6 (seis) disciplinas obrigatórias têm como objetivo prover ao aluno uma base teórica sólida acerca dos fundamentos do estudo do Direito, que servirá como plataforma para o desenvolvimento posterior do projeto de pesquisa e à verticalização do itinerário formativo do aluno. Além das disciplinas obrigatórias, o aluno cursará 6 (seis) disciplinas optativas.

O curso regular é desenvolvido em 4 semestres letivos. As disciplinas são oferecidas preferencialmente em encontros às sextas e aos sábados, o que permite aos alunos conciliar a participação no Mestrado com o exercício profissional.

Os créditos relativos ao curso serão desenvolvidos em prazo máximo de 4 semestres letivos, devendo o aluno completar 24 créditos referentes às disciplinas nos primeiros 3 semestres letivos do curso. Para aprovação nas disciplinas o aluno deverá cumprir as disciplinas

com 75% de frequência e nota mínima de 6,0 (seis). Os 6 créditos restantes se referem à elaboração e defesa da dissertação.

Além disso, o estudante deverá realizar a qualificação do projeto de dissertação em, no máximo, 18 meses do seu ingresso no curso.

4 INGRESSO – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo do Mestrado Profissional em Direito da Escola de Direito do IDP é regulamentado por edital próprio e tem por objetivo selecionar os candidatos, conforme as seguintes etapas de seleção:

- a) **Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e Currículo Profissional e Acadêmico (Etapa 1):** eliminatória e classificatória. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será considerado reprovado e eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) e não respeitar os limites de páginas, excluídas a capa e a lista de referências bibliográficas;
- b) **Avaliação oral, por meio de entrevista com a Banca Examinadora (Etapa 2):** eliminatória e classificatória. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será considerado reprovado e eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete). A avaliação oral terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e consistirá em arguição do candidato pela Comissão de Seleção com base nas informações do currículo do candidato e do conteúdo do Pré-Projeto de Pesquisa. Trata-se de avaliação formativa, que visa aferir a adequação do pré-projeto ao Programa de Mestrado Profissional do IDP.

5 PERÍODO E PERIODICIDADE

O curso possui carga horária total de 450 horas/aula, o período do curso são 4 (quatro) semestres letivos de duração. Neste período estão inclusas a elaboração e apresentação da Dissertação Final para conclusão.

6 INÍCIO E HORÁRIOS DAS AULAS

O curso de Mestrado Profissional em Direito, Justiça e Desenvolvimento, turma 1º semestre de 2019, teve início em 15 de março e data prevista para conclusão do curso, inclusive da defesa da dissertação em dezembro de 2020

O curso é estruturado em torno de encontros quinzenais às sextas (tarde e noite) e aos sábados (manhã e tarde), totalizando, 3 semestres de aulas. O 4º e último semestre é voltado para elaboração e apresentação da Dissertação final de conclusão de curso. De maneira

excepcional, poderão ser ofertadas algumas disciplinas durante a semana, informadas previamente.

7 LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O curso é ministrado na Rua Itapeva, 538, Bairro Bela Vista, São Paulo-SP, CEP: 01332-020.

8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Reconhecido pela excelência de suas iniciativas no ensino de extensão universitária e de treinamento de profissionais na área jurídica, o IDP já realizou, até a presente data, mais de 200 cursos jurídicos, com a participação de aproximadamente 10 mil alunos.

Hoje, o IDP significa um referencial para a especialização, a extensão universitária e o aperfeiçoamento profissional. Em todas as suas atividades, tem contado com a presença de servidores de diversos órgãos da Administração Federal e do Distrito Federal (Banco do Brasil; Caixa Econômica Federal; Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobras; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; Confederação Nacional da Indústria – CNI; Confederação Nacional do Comércio – CNC; Controladoria-Geral da União – CGU; Advocacia-Geral da União – Escola da AGU; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN; Ministério da Saúde; Ministério Público Junto ao TCU – MPTCU; Presidência da República; Previdência Social; Receita Federal do Brasil; Senado Federal – Unilegis; Conselho Nacional de Justiça – CNJ; Superior Tribunal de Justiça – STJ; Supremo Tribunal Federal – STF; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF; Superior Tribunal Militar – STM; Tribunal Superior do Trabalho – TST).

É expressiva também a participação de profissionais da advocacia e de estudantes de graduação e pós-graduação nos eventos do Instituto.

Nos diversos contratos assinados entre o IDP e órgãos governamentais, há sempre uma cláusula explicitando que a licitação, por se tratar de serviços técnicos de consultoria, assessoria e treinamento com entidade de reconhecida capacidade técnica e notória especialização, é inexigível, nos termos do inciso VI do art. 13, c/c o inciso II do art. 25, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9 INVESTIMENTO

Seguem os planos de pagamento para o curso de Mestrado Profissional em Direito:

Número de parcelas	Valor da parcela	Valor total
24	R\$ 3.200,00	R\$ 76.800,00
36	R\$ 2.133,33	R\$ 76.800,00

O pagamento poderá ser feito por boletos bancários ou nota de empenho. O desconto de 10% pode ser concedido, além do pagamento à vista, através de convênios firmados pela instituição.

O Discente RODRIGO VICTOR FOUREAUX SOARES possui o desconto de 10% no valor total do curso, sendo seu contrato assinado em 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.919,99 (mil novecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

Razão Social: Instituto Brasiliense de Direito Público

CNPJ : 02.474.172/0001-22 (cadastrado no SICAF)

Endereço : Rua Itapeva, 538, Bairro Bela Vista, São Paulo-SP, CEP: 01332-020.

Tele/Fax : (11) 4000-1910

E-mail: mestradosp@idp.edu.br

Site: www.idp.edu.br

São Paulo-SP, 14 de janeiro de 2020



Fernando Henrique Gonçalves Rios
Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP